



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Edição nº 1320

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

#### DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2021

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 24/08/2023 a 23/08/2024 (doze meses) de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Os quantitativos renovados são os que tange aos itens indicados na cláusula 2 deste instrumento, onde foram mantidos os acréscimos realizados através do 3º e 4º Termos Aditivos. Os preços foram reajustados no percentual de 3,53% referente ao índice INPC (IBGE) de julho de 2023 - Contratada: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão a partir de locação de impressoras e multifuncionais monocromático laser novo, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cilindros, fusores, etc), com exceção de papel, contemplando disponibilização de estoque de insumos nas unidades e solução para emissão de relatório que permita o monitoramento de consumo dos equipamentos, para atendimento das necessidades deste município Valor total deste Termo Aditivo: R\$ 271.608,36 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos). Pregão Eletrônico nº 42/2021. Processo Licitatório: nº 44/2021. Data da Assinatura: 23/08/2023.

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### DESPACHO DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023.** OBJETO: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de materiais para limpeza, higiene, descartáveis e outros materiais do mesmo gênero, destinados ao estoque do Almoxarifado Municipal e a diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedoras as licitantes: LUTAR

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, COMERCIAL RB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS QUIMICOS LTDA., R&V DISTRIBUIDORA LTDA., CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA., S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA., COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA., LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA. e STAR MAXX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.  
Data: 24/08/2023.

**Fábio Vinicius Polidoro**  
PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023.** OBJETO: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de carnes bovina, suína e de frango, com congelamento IQF, e salsicha de frango resfriada, as quais serão destinadas à Merenda Escolar deste Município. Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedoras as licitantes: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA; J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME; FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA; MRC CARNES - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP e BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.**

Data: 24/08/2023.

**Fábio Vinicius Polidoro**  
PREFEITO

### SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

#### SETOR DE DÍVIDA ATIVA

## CONVOCAÇÃO

**PEDREIRENSE CHEGOU A GRANDE CHANCE!**

**ESTÁ COM IMPOSTOS, TAXAS OU TARIFAS ATRASADOS?  
A PREFEITURA E O SAAE DE PEDREIRA FACILITAM PRÁ VOCÊ!**

**São condições super especiais para quitar as dívidas, com descontos inimagináveis sobre os valores inscritos ou não na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2022**

**É A MAIOR OPORTUNIDADE PARA COLOCAR AS CONTAS EM DIA e a opção deverá ser formalizada até o dia 30 de setembro de 2023**

Os débitos consolidados conforme o disposto no artigo 3º, de natureza tributária ou não tributária inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

I -100% de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 12 parcelas iguais mensais e sucessivas;

II - 80% (oitenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

III - 60% (sessenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

IV - 40% (quarenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

V -20% (vinte por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas.

No caso de os débitos se referirem às multas por infrações às leis, decretos e regulamentos, inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

I - 80% (oitenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 12 (doze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

II - 60% (sessenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

III - 40% (quarenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;

IV - 20% (vinte por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas.

**VALORES DAS PARCELAS**

I - no caso de **peças físicas**, a R\$ 50,00 (cincoenta reais);

II - no caso de **peças jurídicas**, a R\$ 200,00 (duzentos reais);

III - no caso de **peças jurídicas Microempresas ou empresas de pequeno porte**, a R\$ 100,00 (cem reais);

**DÍVIDAS COM A PREFEITURA, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 17h, NA PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3-TÉRREO;**

**DÍVIDAS COM O SAAE: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 17H, NA AVENIDA JOAQUIM CARLOS, 1539, VILA SÃO JOSÉ.**

**FIQUE EM DIA COM SUAS CONTAS E AJUDE PEDREIRA AVANÇAR AINDA MAIS!**

Pedreira, 19 de julho de 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
Setor de Dívida Ativa

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**ALERTA**

A **cultura de empinar pipa** pelas ruas segue sendo preocupante, pois embora tenha lei que proíbe a venda de linhas de cerol para a atividade, **muitos usuários dessa brincadeira** seguem desobedecendo.

As pipas ficam enroscadas na rede elétrica e **podem provocar desgastes nos fios, e levar a curtos-circuitos**. Na tentativa de resgatar uma pipa enroscada na fiação, **também pode ocorrer desligamentos no fornecimento, além de causar acidentes**. É que, caso a pipa fique presa em um equipamento da rede elétrica, **a pessoa pode tomar um choque elevadíssimo**.

As pipas causam o rompimento dos cabos pelas linhas de cerol. A prática também pode **provocar outros acidentes, como cortes graves em pessoas que trafegam pelos pontos** em que se está empinando a pipa.

**Procure espaços como Parques, Praças e Terrenos Baldios; Cuidado com os ciclistas e motociclistas. As linhas podem não ser vistas, causando graves acidentes e até mortes; jamais fique em cima de lajes sem proteção lateral. Qualquer distração pode causar quedas violentas. É proibido o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante** que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

**BRINQUE, APROVEITE, mas NÃO USE CEROL e fique longe das redes elétricas e das vias públicas.**

Secretaria de Segurança e Cidadania

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO**

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIA 25 DE AGOSTO DE 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, convocados para a 7ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 25 de agosto de 2023 às 16h, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

1- Leitura da Ata anterior;

2- Visita de representantes da ACIP composta por dirigentes, empresários e comerciantes a Sede da Guarda Municipal para conhecerem o Sistema de Videomonitoramento;

3- Chamamento Público Federal 005/2023 Violência Escolar – Habilitação do Município de Pedreira;

4- Outros assuntos de interesse do Conselho.

Pedreira, 23 de agosto de 2023.

**Dr. Licurgo Nunes Costa**  
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**Convocação para 5ª Reunião do Conselho do dia 25 de agosto de 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, convocados para 5ª reunião ordinária que acontecerá no dia 25/08/2023, às 15:00 h, na Câmara Municipal de Pedreira.

Ordem do dia. Pauta Institucional

- 1-Leitura da Ata anterior;
- 2- Questionamento do TCE/SP;
- 3- Informação sobre a visita na Rua Adolfo Graciola;
- 4- Esclarecimento sobre nova opinião a respeito das áreas de risco da Rua Luiz Francisco Bazeio e Rua Hugo Jorge ;
- 5- Outros assuntos de Interesse do Conselho.

Pedreira, 21 de agosto de 2023.

ENGº.: EDUARDO PAZINI

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

**FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 118/2023**

**OBJETO:** registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos - curativos, para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia desta Fundação.

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nos. 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, **HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes EXPAND MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, HOSPEC HOSPITALAR LTDA, CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI e NOVACARE COMERCIAL HOSPIATALAR LTDA, vencedoras dos itens que seguem na relação anexa. O valor total homologado é de R\$ 24.435,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Publique-se.

Pedreira, 24 de agosto de 2023

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA**
**DELIBERAÇÃO DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**VEREADORES PRESENTES:- CLAUDIO LUIZ CASSIANI, DIEGO HENRIQUE ALEIXO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO.**

**ORDEM DO DIA**
**01 - PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 66/23 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: 2/3) - APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (ESTANDO AUSENTES OS VEREADORES CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES E MÁRIO WILSON FRATTA).**

Pedreira, 24 de agosto de 2023

**SR. JOSÉ LUIS NIERI**  
PRESIDENTE

**TELEFONES CENTRAL DE ATENDIMENTO 156**

 **(19) 3852-7900**

 **(19) 9 9603-0156**

 **(19) 9 9661-0156**

 **(19) 9 9909-0156**

 **(19) 9 9961-0156**



# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação



## Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

#### Prefeitura Municipal

##### PODER EXECUTIVO

##### (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

##### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

##### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

##### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

##### INEDITORIAIS

##### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

##### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

##### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

##### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

##### JOÃO EDUARDO CORSI

Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

##### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

##### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

##### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO

##### RABETTI

Estagiário

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP